



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.172/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a) **LEILA**
MARIA BASTOS RODRIGUES,
Odontóloga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 70% (setenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **LEILA MARIA BASTOS RODRIGUES,**
portador(a) do CPF nº 574.823.815-20, odontóloga.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de março 2021.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 11 DE MARÇO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal